ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 179, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública efetiva **MARIA JOSÉ NERY,** CPF: Nº ***.832.114-**, por motivo de aposentadoria Voluntária por Idade**,** conforme benefício concedido nº 101.101.283.-05, publicado por meio de portaria nº 29/2022 de 30.08.2022 da Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu, matéria publicada no diário Oficial dos Municípios no dia 31 de agosto de 2022, do cargo de Professora, matricula nº 1623-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Fica declarada a Vacância do cargo de Professora II-APFII-D no Município de Jucurutu que era ocupado pela servidora **MARIA JOSÉ NERY**.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 01 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:A55F0087

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2022. Edição 2858
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/